

Taquaritinga, 19 de fevereiro de 2020.

Ofício nº.62/2020

Ref.: Requerimento nº. 38/2020

Senhor **Prefeito**,

Tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe requerimento proposto pelo vereador **TENENTE LOURENÇANO**, aprovado por unanimidade na sessão ordinária deste Legislativo, para que informe a este vereador, em tempo hábil, por meio do Setor de Fiscalização de Normas e Posturas, se houve a aplicação de multa ao proprietário do imóvel localizado na confluência da Avenida Emílio Giroto e Rua Flávio Emanuel Forcel, pois a calçada do referido imóvel está totalmente ocupada por materiais de construção e outros objetos, impedindo o trânsito de pedestres.

Conforme Termo de Notificação Nº 2021/2019 em anexo, há a constatação da obstrução de passeio público, e o prazo de cinco dias para a regularização da situação. Entretanto, até o presente momento, não houve a retirada destes materiais.

Por isso, solicita informações se houve a aplicação da multa pela irregular situação causada pelo proprietário do imóvel.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de fevereiro de 2020.

Cordiais Saudações,

José Roberto Giroto

- Presidente -

Exmo. Senhor
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal
Taquaritinga